



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 1947/35

PROVISÃO

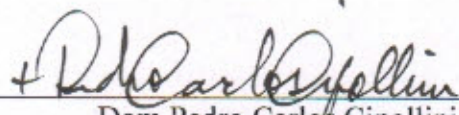
Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

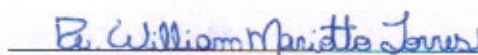
Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA APARECIDA – Parque Novo Oratório, no Município de Santo André – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0050-40**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. Frei Ismael Stangherlin, OFM Conv. (Presidente); Edson de Oliveira (Coordenador); Analice Maria Tonon de Oliveira (Coordenadora); Osni Donizeti de Oliveira (Tesoureiro); Maria Inês de Lima (Tesoureira Suplente); Nilma Júnia A. Meneses (Secretária); Júlio Cesar Bezerra de Menezes (Secretário Suplente); Sidnei Amadio (Conselheiro); Eliana Maria C. Amadio (Conselheira).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 08 de junho de 2018, Solenidade do Sagrado Coração de Jesus.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

